



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 108/2020

Data: 24 de julho de 2020

Declara estabilidade do servidor Bernardo Antônio Signor.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o Capítulo II do Título II da Lei Complementar 140/2011;
- ✓ Considerando Parecer favorável da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Desenvolvimento Funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a estabilidade do servidor abaixo relacionado, com base no resultado final da avaliação de desempenho.

Nome	Data do Exercício	Data da Estabilidade
BERNARDO ANTONIO SIGNOR	26/06/2017	26/06/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de julho de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

24/07/20